

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 2.939, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um Lote de terras para construção urbana nº 12, Quadra 26, comercial, sito à Rua Presidente Stênio Vicente, **Jardim Presidente**, com a área de 525,90 metros quadrados; sendo 17,530 metros de frente; igual largura nos fundos, com o lote 2; 30,00 metros dos lados, com os lotes 11, 13 e 15. **PROPRIETÁRIA: ALIANÇA DE GOIÁS CIA DE SEGUROS**, firma comercial, com sede nesta Capital, CGC nº 015.565.39. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 81.945 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-2.939: Goiânia, 09 de Abril de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 636, Fls 130/167 em 27/02/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **PEDRO DA COSTA SILVA**, CI nº 983.486/BA, CPF nº 770.802.038, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado em São Paulo-SP; Pelo preço de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-2.939: Goiânia, 31 de Dezembro de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Livro 519, Fls 1/43, em 10/12/76, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **DIVINO BORGES FERREIRA**, brasileiro, casado com **MARIA FONSECA FERREIRA**, comerciante, CI nº 8.209.297-SP, CPF nº 002.632.731-72, residente neste município; pelo preço de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-2.939: Goiânia, 11 de Abril de 1.978: Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, nº 180, assinado pelas partes e com firma reconhecida, datado de 25/11/77, os proprietários acima qualificados, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **NILBERTO SINDEAUX BRASIL**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 385.724.438-00, residente nesta Capital, mediante o pagamento de Cr\$ 110.000,00 (Cento dez mil cruzeiros), nas seguintes condições: entrada de Cr\$ 5.000,00; 10 prestações de Cr\$ 600,00; 10 prestações de Cr\$ 900,00; 10 prestações de Cr\$ 1.300,00; 10 prestações de Cr\$ 1.800,00; 10 prestações de Cr\$ 2.600,00; 10 prestações de Cr\$ 3.300,00; vencendo a 1ª prestação em 30/01/78. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R4-2.939: Goiânia, 17 de Março de 1.986: Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 17/02/86, assinado pelas partes e com firma reconhecida, o compromissário comprador, acima qualificado cede e transdere a **ELIAS BUFÁICAL**, proprietário, CI nº 59.673-SSP/GO, CPF nº 002.432.211-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do contrato de compromisso de compra e venda a que estava vinculado, conforme R3 retro, pelo preço de Cr\$ 110.000,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R5-2.939: Goiânia, 19 de Dezembro de 1.986: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 457, Fls 175vº/183vº em 03/11/86, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ELIAS BUFÁICAL**, empresário, CI nº 59.673-GO, CPF nº 002.432.211-34, casado sob o regime de comunhão de bens com **MARIA LUIZA DE MORAIS BUFÁICAL**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 130,50. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

AV6-2.939: Goiânia, 19 de Dezembro de 1.986: Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude da outorga da escritura definitiva, conforme R5 acima, fica cancelado o R4 retro. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de abril de 2002.

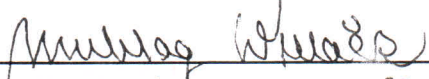
Valor da Certidão..... R\$12,00

Valor da Taxa Judiciária R\$04,23

TOTAL..... R\$16,23

Número da GRS.: 0769901-0

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schiag Durães

SubOficiala